

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 12/03/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 151 /2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/03/25
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO,

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **construção/criação de um restaurante popular** para o município deodorense.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um restaurante popular municipal é justificável para garantir o acesso à alimentação de qualidade e a preços acessíveis à população de baixa renda. Além disso, contribui para a segurança alimentar e nutricional, reduzindo a vulnerabilidade social. O projeto também pode gerar empregos locais e estimular a economia da região. Por fim, fortalece a política de assistência social, promovendo dignidade e inclusão.

Marechal Deodoro – AL, 12 de Março de 2025.

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Marcelo Moringa

[Assinatura]
Yuri Cortez de Menezes
Presidente

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779